



ASSUNTO:

Inclusão de logradouro público.

HOMOLOGO

EM 21 DE OUTUBRO DE 1978

Guilherme Socias Villela

PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e sete de setembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961,

APROVA:

A inclusão de via pública em " cul-de-sac" no quarteirão formado pelas ruas Alarico Ribeiro, Vitor Silva, Otto Niemeyer e Marechal Hermes, conforme planta "2" anexa.

Porto Alegre, 27 de setembro de 1978

PRESIDENTE DO CMPD

CONSELHEIRO RELATOR




ASSUNTO:

Inclusão de logradouro público.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de inclusão de logradouro público no traçado viário do Plano Diretor, motivado por reivindicação de moradores locais, conforme elementos contidos no Processo nº 70.801/76, cuja execução constituirá atribuição dos interessados. A presente Resolução originou-se através do Processo nº 84.580/78, pedido de reconsideração do expediente anteriormente mencionado.

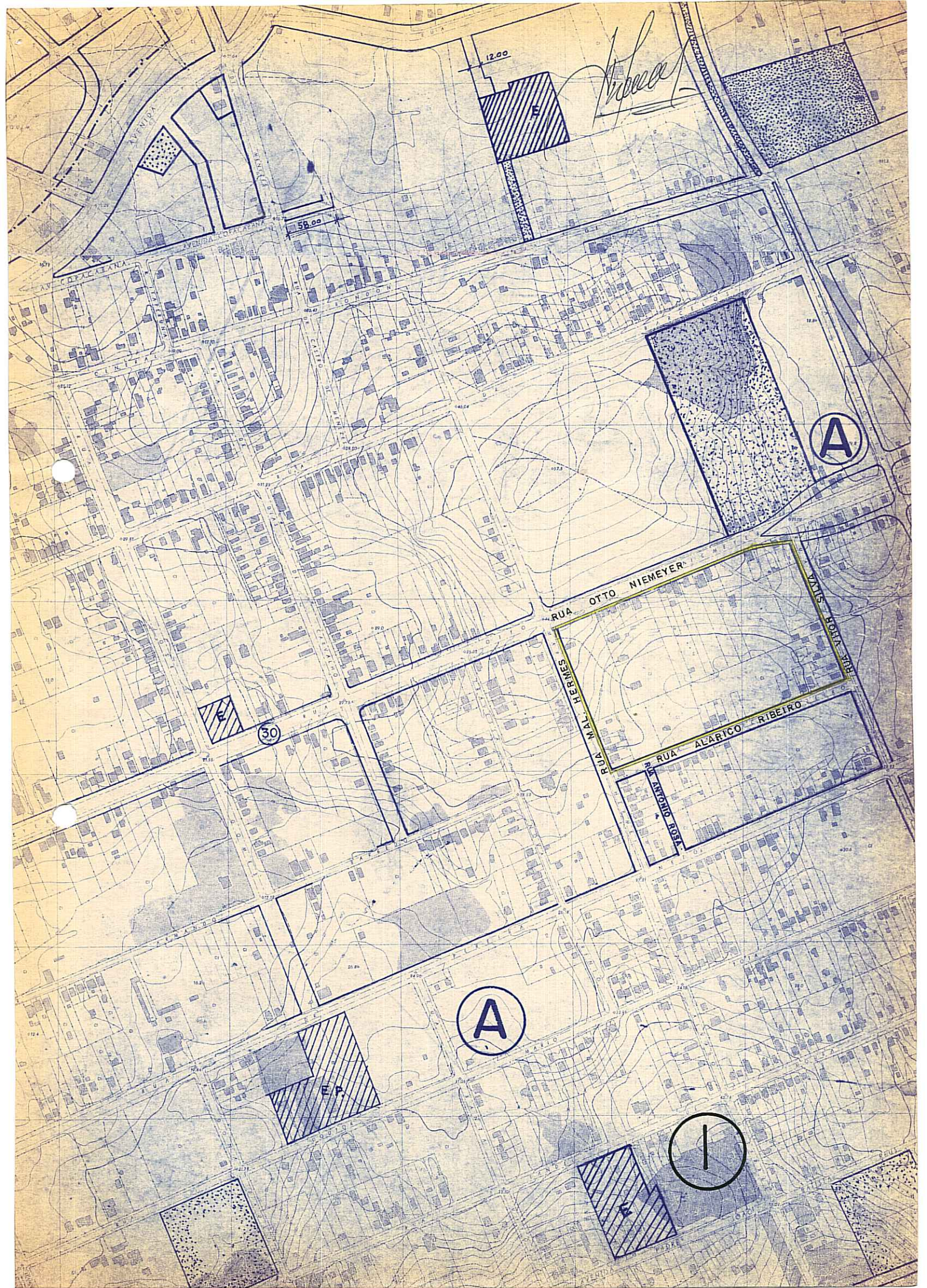
Porto Alegre, 27 de ~~SETEMBRO~~ de 1978



PRÉSIDENTE DO CMPD



CONSELHEIRO RELATOR



V. B. B.

12.00

58.00

A

30

A

1

E

E

E P

E

E

E

E

E

E



V. Collyer

12.00

58.00

A

RUA OTTO NIEMEYER

RUA MALHEMENSIS

RUA ALARICO RIBEIRO

RUA AFFONSO BOA

30

1

A

2

